CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000

E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 16/2024

EXMOS. Senhor Prefeito: Ricardo Mitsuro Watanabe.

REQUEIRO, na forma do artigo 159, inciso VI do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, a seguinte providência:

CONSIDERANDO que será restituído a Prefeitura Municipal o saldo de duodécimo não utilizado pela Câmara Municipal o valor aproximado de R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

CONSIDERANDO que tais recursos foram sobras por conduta correta de gastos orçamentários;

CONSIDERANDO que tais recursos não tem vinculação com despesas orçamentárias previstas no orçamento municipal; e,

CONSIDERANDO as prioridades básicas da comunidade;

Que o valor revertido aos cofres públicos seja utilizado pelo ilustre Prefeito Municipal, subscrito por todos os vereadores, da seguinte forma:

- *R$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), para cestas básicas dos funcionários (fim de ano).*

Para implementação da sugestão, colocamos a Câmara Municipal para atendimento de qualquer medida legislativa urgente para sua realização.

Por fim, caso V. Exª. entenda não ser possível o atendimento, **que apresente a esta Casa justificava para a destinação dos recursos**.

Mariápolis, Sala das Sessões, 18 de junho de 2024.

CARLOS Pereira Amorim
Vereador – Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, nº 335 – Mariápolis - Estado de São Paulo
CNPJ: 01.631.418/0001-60 – Fone: (18)35861122 – CEP: 17810-000
E-mail: camara@camaramariapolis.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº33/2023

Subscrito por todos Vereadores

APROVADO
Em, Discussão e Votação
Por UNANIMIA ABSOLUTA
Mariápolis, 19/06/24
Presidente
Carlos P. Amorim
Presidente